



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor**

**EDITAL N° 428/UFFS/2013 - ALUNO-ESPECIAL E ALUNO-OUVINTE  
CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609  
Edifício Engemedé, 2º Andar  
Chapéoc - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as condições de habilitação às vagas oferecidas pela Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS, mediante processo seletivo para **Aluno-especial** e **Aluno-ouvinte**, com validade para o ingresso no **segundo período letivo de 2013**, para o *Campus Laranjeiras do Sul*.

### **1 DAS VAGAS**

**1.1** O número de vagas e as regras de classificação, constantes no presente Edital, estão definidas nos termos da Portaria nº 263/GR/UFFS/2010, de 12 de julho de 2010.

**1.2** As vagas estão distribuídas por cursos para as modalidades de **Aluno-especial** e **Aluno-ouvinte**.

#### **1.3 Definições**

**1.3.1** Conforme o Art. 36 da Portaria nº 263/GR/UFFS/2010, parágrafo primeiro, entende-se por disciplina isolada qualquer disciplina integrante dos currículos dos cursos de graduação da UFFS quando cursada por Aluno-especial ou Aluno-ouvinte.

**1.3.2** Conforme o Art. 36 da Portaria nº 263/GR/UFFS/2010, parágrafo segundo, entende-se por Aluno-especial aquele que, ao cursar uma disciplina isolada, se submete a todas as exigências que possibilitem a obtenção de certificado de frequência e nota.

**1.3.3** Conforme o Art. 36 da Portaria nº 263/GR/UFFS/2010, parágrafo terceiro, entende-se por Aluno-ouvinte aquele que, ao cursar uma disciplina isolada, se submete apenas à exigência que possibilite a obtenção de certificado de frequência.

**1.4** O aluno da UFFS poderá cursar disciplinas isoladas, na condição de Aluno-especial ou de Aluno-ouvinte, até o limite de 500 (quinhentas) horas-aula ao longo do curso, respeitada a existência de vagas nas disciplinas pretendidas (Art. 37, da Portaria nº 263/GR/UFFS/2010).

**Observação:** Conforme o Art. 37 da Portaria nº 263/GR/UFFS/2010, parágrafo único, para os **alunos da UFFS** “as disciplinas isoladas cursadas na condição de Aluno-especial serão incorporadas ao Histórico Escolar do estudante e registradas como **componentes extracurriculares**, não podendo ser utilizadas para fins de integralização curricular, exceto quando, mediante justificativa cabível, forem validadas pelo Colegiado do Curso”.

**1.5** O candidato poderá escolher dentre os componentes curriculares ofertados nesse edital, cujo quadro de horários está disponível no *site* da UFFS [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br) > Aluno > Horários.

**1.6** É de responsabilidade do candidato a verificação da necessidade e comprovação dos pré-requisitos, por meio de Ementa ou Plano de Ensino. Nas matrizes curriculares dos cursos de graduação da UFFS encontram-se os pré-requisitos dos



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

componentes curriculares. Para consulta à matriz curricular, acesse [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br) > graduação > Campus > curso > matriz curricular.

**1.7** Conforme o Art. 42 da Portaria nº 263/GR/UFFS/2010, as matrículas em disciplinas isoladas não caracterizam vínculo do Aluno-especial ou do Aluno-ouvinte com a UFFS, para nenhum efeito. Alunos nessas condições terão a matrícula cancelada ao final do semestre letivo, sem possibilidade de renovação.

**1.8** Cabe ao aluno matriculado na condição de Aluno-especial ou Aluno-ouvinte a responsabilidade pelo cumprimento da frequência mínima exigida de 75%, conforme o cronograma das aulas divulgado pela Instituição, nos termos do Art. 54 Portaria nº 263/GR/UFFS/2010.

### **1.9 Quadro de vagas**

#### **Campus Laranjeiras do Sul**

Código	Componente Curricular	Curso	Turno	Fase	Total de Vagas	
					Aluno-especial	Aluno-ouvinte
GLA004	Leitura e produção textual II*	Agronomia	Integral	2 <sup>a</sup>	5	0
GEX017	Física Geral*	Agronomia	Integral	2 <sup>a</sup>	5	0
GEX008	Cálculo I*	Agronomia	Integral	2 <sup>a</sup>	3	0
GCB121	Histologia e embriologia vegetal (Turma B)	Agronomia	Integral	2 <sup>a</sup>	1	0
GCB056	Organografia e sistemática de espermatófitos (Turma A)*	Agronomia	Integral	4 <sup>a</sup>	6	0
GCB056	Organografia e sistemática de espermatófitos (Turma B)*	Agronomia	Integral	4 <sup>a</sup>	5	0
GCA214	Experimentação agrícola (Turma B)*	Agronomia	Integral	4 <sup>a</sup>	1	0
GCA036	Bromatologia (Turma A) *	Agronomia	Integral	4 <sup>a</sup>	5	0
GCB054	Biotecnologia*	Agronomia	Integral	4 <sup>a</sup>	5	0
GEX116	Geomorfologia e pedologia	Agronomia	Integral	4 <sup>a</sup>	1	0
GCB058	Biologia e ecologia do solo*	Agronomia	Integral	6 <sup>a</sup>	10	0
GCA237	Ecofisiologia agrícola*	Agronomia	Integral	6 <sup>a</sup>	5	0
GCA233	Culturas de verão*	Agronomia	Integral	6 <sup>a</sup>	5	0
GCA028	Mecanização e máquinas agrícolas*	Agronomia	Integral	6 <sup>a</sup> e 8 <sup>a</sup>	10	0
GEN090	Hidráulica aplicada*	Agronomia	Integral	6 <sup>a</sup>	10	0
GCA270	Suinocultura*	Agronomia	Integral	8 <sup>a</sup>	5	0



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

GCA223	Avicultura*	Agronomia	Integral	8 <sup>a</sup>	5	0
GCS090	Gestão de unidades de produção e vida familiar*	Agronomia	Integral	8 <sup>a</sup>	10	0
GCA054	Irrigação e drenagem*	Agronomia	Integral	8 <sup>a</sup>	5	0
GCA055	Olericultura*	Agronomia	Integral	8 <sup>a</sup>	5	0
GCA058	Processamento de produtos de origem animal e vegetal (Turma B)*	Agronomia	Integral	8 <sup>a</sup>	5	0
GCA134	Plantas medicinais	Agronomia	Integral	4 <sup>a</sup>	5	0
GCA348	Prática de extensão*	Agronomia	Integral	6 <sup>a</sup>	10	0
GCA205	Identificação e controle de pragas-chave*	Agronomia	Integral	6 <sup>a</sup>	10	0
GCA342	Doenças em plantas cultivadas*	Agronomia	Integral	6 <sup>a</sup>	10	0
GCA043	Manejo de plantas espontâneas*	Agronomia	Integral	6 <sup>a</sup>	10	0
GCA247	Levantamento e classificação de solos*	Agronomia	Integral	6 <sup>a</sup>	10	0
GCS056	Administração e análise de projetos	Agronomia	Integral	8 <sup>a</sup>	5	0
GCA217	Fundamentos da zootecnia*	Agronomia	Integral	4 <sup>a</sup>	5	0
GCS018	Realidade do campo brasileiro	Ciências Econômicas	Integral	2 <sup>a</sup>	1	0
GCH011	Introdução ao pensamento social	Ciências Econômicas	Integral	2 <sup>a</sup>	10	3
GLA004	Leitura e produção textual II	Ciências Econômicas	Integral	2 <sup>a</sup>	9	2
GCS131	Economia política	Ciências Econômicas	Integral	2 <sup>a</sup>	1	0
GCA138	Agroecossistemas	Ciências Econômicas	Integral	4 <sup>a</sup>	6	1
GCS134	Microeconomia II*	Ciências Econômicas	Integral	4 <sup>a</sup>	21	5
GCH008	Iniciação à prática científica	Ciências Econômicas	Integral	4 <sup>a</sup>	19	5
GCS159	Contabilidade Social	Ciências Econômicas	Integral	4 <sup>a</sup>	4	1
GCS126	Macroeconomia I	Ciências Econômicas	Integral	4 <sup>a</sup>	18	4
GCS218	Administração de marketing	Ciências Econômicas	Integral	6 <sup>a</sup>	20	5
GCS067	Administração financeira	Ciências Econômicas	Integral	6 <sup>a</sup>	6	2



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

GCS130	Economia da cooperação	Ciências Econômicas	Integral	6 <sup>a</sup>	18	5
GCS133	Formação econômica da Brasil	Ciências Econômicas	Integral	6 <sup>a</sup>	14	3
GEX137	Econometria*	Ciências Econômicas	Integral	6 <sup>a</sup>	26	7
GCS128	Administração da produção	Ciências Econômicas	Integral	6 <sup>a</sup>	14	4
GCS105	Gestão estratégica	Ciências Econômicas	Integral	8 <sup>a</sup>	19	5
GCS138	Economia internacional	Ciências Econômicas	Integral	8 <sup>a</sup>	19	5
GCA139	Desenvolvimento rural	Ciências Econômicas	Integral	8 <sup>a</sup>	18	5
GCS237	Comercialização de produtos agropecuários	Ciências Econômicas	Integral	8 <sup>a</sup>	22	6
GCS104	Diagnóstico e gestão de unidades de produção agrícola	Ciências Econômicas	Integral	8 <sup>a</sup>	22	5
GCS161	Tópicos especiais de microeconomia	Ciências Econômicas	Integral	8 <sup>a</sup>	22	5
GCS162	Tópicos especiais de macroeconomia	Ciências Econômicas	Integral	8 <sup>a</sup>	25	6
GCS137	Economia e política monetária*	Ciências Econômicas	Integral	8 <sup>a</sup>	25	6
GCS096	Direito I	Ciências Econômicas	Integral	6 <sup>a</sup>	20	5
GCA116	Seminário avançado I – Cálculo	Ciências Econômicas	Integral	4 <sup>a</sup>	14	4
GCA117	Seminário avançado II – Economia quantitativa	Ciências Econômicas	Integral	4 <sup>a</sup>	17	4
GCA117	Seminário avançado II – Séries temporais	Ciências Econômicas	Integral	8 <sup>a</sup>	14	3
GCA118	Seminário avançado III	Ciências Econômicas	Integral	8 <sup>a</sup>	22	5
GCA119	Seminário avançado IV	Ciências Econômicas	Integral	8 <sup>a</sup>	22	6
GAC001	Adaptação curricular – Seminário complementar Economia brasileira	Ciências Econômicas	Integral	8 <sup>a</sup>	12	3
GLA004	Leitura e produção textual II*	Engenharia de Alimentos	Integral	2 <sup>a</sup>	18	0
GCH011	Introdução ao pensamento social	Engenharia de Alimentos	Integral	2 <sup>a</sup>	8	7
GEX009	Cálculo I*	Engenharia de Alimentos	Integral	2 <sup>a</sup>	10	10
GEX011	Química analítica*	Engenharia de Alimentos	Integral	2 <sup>a</sup>	25	0



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

GEX187	Física I*	Engenharia de Alimentos	Integral	2 <sup>a</sup>	12	11
GEX220	Física III*	Engenharia de Alimentos	Integral	4 <sup>a</sup>	25	24
GEX182	Cálculo III*	Engenharia de Alimentos	Integral	4 <sup>a</sup>	24	24
GEX046	Química analítica experimental (Turma A)*	Engenharia de Alimentos	Integral	6 <sup>a</sup>	3	2
GEX046	Química analítica experimental (Turma B)*	Engenharia de Alimentos	Integral	6 <sup>a</sup>	7	7
GEX047	Química orgânica I*	Engenharia de Alimentos	Integral	4 <sup>a</sup>	13	0
GCS005	Desenho técnico	Engenharia de Alimentos	Integral	2 <sup>a</sup>	5	0
GEX036	Cálculo numérico*	Engenharia de Alimentos	Integral	6 <sup>a</sup>	22	22
GCA013	Bioquímica de alimentos*	Engenharia de Alimentos	Integral	6 <sup>a</sup>	6	5
GEN009	Termodinâmica II*	Engenharia de Alimento	Integral	8 <sup>a</sup>	20	19
GEX113	Operações unitárias I*	Engenharia de Alimentos	Integral	8 <sup>a</sup>	20	20
GEX025	Álgebra linear*	Engenharia de Alimentos	Integral	2 <sup>a</sup>	24	23
GCB036	Microbiologia de alimentos (Turma A)*	Engenharia de Alimento	Integral	8 <sup>a</sup>	1	0
GCB036	Microbiologia de alimentos (Turma B)*	Engenharia de Alimentos	Integral	8 <sup>a</sup>	9	8
GEX031	Estatística experimental*	Engenharia de Alimentos	Integral	6 <sup>a</sup>	19	19
GEX051	Química orgânica experimental*	Engenharia de Alimento	Integral	4 <sup>a</sup>	23	22
GEX071	Físico-química experimental*	Engenharia de Alimentos	Integral	8 <sup>a</sup>	3	3
GEX075	Introdução aos processos químicos*	Engenharia de Alimentos	Integral	6 <sup>a</sup>	23	23
GCA012	Análise de alimentos*	Engenharia de Alimentos	Integral	8 <sup>a</sup>	16	16
GCS050	Economia agroalimentar*	Engenharia de Alimentos	Integral	8 <sup>a</sup>	19	18
GCA015	Embalagem de alimentos*	Engenharia de Alimentos	Integral	8 <sup>a</sup>	7	7
GEN004	Fenômenos de transporte I*	Engenharia de Alimentos	Integral	6 <sup>a</sup>	22	21
GEX001	Matemática instrumental	Engenharia de Alimentos	Integral	2 <sup>a</sup> , 4 <sup>a</sup> , 6 <sup>a</sup> e 8 <sup>a</sup>	6	0



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

GCA004	Aquicultura geral II	Engenharia de Aquicultura	Integral	2 <sup>a</sup>	11	10
GCB031	Microbiologia básica (Turma A)	Engenharia de Aquicultura	Integral	4 <sup>a</sup>	4	0
GCB031	Microbiologia básica (Turma B)	Engenharia de Aquicultura	Integral	4 <sup>a</sup>	2	0
GCS010	Direitos e cidadania	Engenharia de Aquicultura	Integral	4 <sup>a</sup>	15	10
GCB041	Genética e evolução*	Engenharia de Aquicultura	Integral	6 <sup>a</sup>	3	2
GCA027	Mecanização*	Engenharia de Aquicultura	Integral	6 <sup>a</sup> e 8 <sup>a</sup>	10	4
GCS085	Responsabilidade sócio-ambiental	Engenharia de Aquicultura	Integral	6 <sup>a</sup>	2	1
GEX227	Geodésia e sensoriamento remoto*	Engenharia de Aquicultura	Integral	8 <sup>a</sup>	3	3
GCB051	Melhoramento genético para aquicultura*	Engenharia de Aquicultura	Integral	8 <sup>a</sup>	3	2
GCA169	Tópicos especiais em aquicultura II	Engenharia de Aquicultura	Integral	6 <sup>a</sup>	2	2
GLA004	Leitura e produção textual II*	Interdisciplinar no campo	Integral	2 <sup>a</sup>	10	5
GCH024	Fundamentos da educação	Interdisciplinar no campo	Integral	2 <sup>a</sup>	10	8
GEX006	Estatística básica	Interdisciplinar no campo	Integral	2 <sup>a</sup>	6	2
GCH025	Escola e educação do campo	Interdisciplinar no campo	Integral	2 <sup>a</sup>	4	2
GCS011	Meio ambiente, economia e sociedade	Interdisciplinar no campo	Integral	2 <sup>a</sup>	8	0
GCH008	Iniciação à prática científica	Interdisciplinar no campo	Integral	2 <sup>a</sup>	10	4
GCB116	Fundamentos de ecologia	Interdisciplinar no campo	Integral	2 <sup>a</sup>	8	4
GCH013	Didática geral*	Interdisciplinar no campo	Integral	4 <sup>a</sup>	4	2
GCH050	Teorias de aprendizagem e do desenvolvimento humano	Interdisciplinar no campo	Integral	4 <sup>a</sup>	4	2
GCH119	Biologia na educação básica II*	Interdisciplinar no campo	Integral	4 <sup>a</sup>	4	2
GCH126	Física na educação básica II*	Interdisciplinar no campo	Integral	4 <sup>a</sup>	10	5
GCH131	Química na educação básica I	Interdisciplinar no campo	Integral	4 <sup>a</sup>	3	0
GCH129	Matemática na educação básica II*	Interdisciplinar no campo	Integral	4 <sup>a</sup>	8	3



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

GCH035	Política educacional e legislação do ensino no Brasil	Interdisciplinar no campo	Integral	6 <sup>a</sup>	4	2
GCH178	Estágio curricular supervisionado II*	Interdisciplinar no campo	Integral	6 <sup>a</sup>	6	2
GCH121	Biologia na educação básica IV*	Interdisciplinar no campo	Integral	6 <sup>a</sup>	6	2
GCA076	Solos	Interdisciplinar no campo	Integral	6 <sup>a</sup>	7	2
GCH133	Química na educação básica III*	Interdisciplinar no campo	Integral	6 <sup>a</sup>	8	2
GCH180	Estágio curricular supervisionado IV*	Interdisciplinar no campo	Integral	8 <sup>a</sup>	6	2
GCH181	Trabalho de conclusão de curso I*	Interdisciplinar no campo	Integral	8 <sup>a</sup>	8	2
GCH542	Educação escolar indígena	Interdisciplinar no campo	Integral	8 <sup>a</sup>	10	5
GCH539	Conhecimento escolar e cultural local	Interdisciplinar no campo	Integral	8 <sup>a</sup>	10	2
GCH011	Introdução ao pensamento social	Interdisciplinar no campo	Integral	1 <sup>a</sup>	3	0
GCH012	Fundamento da crítica social	Interdisciplinar no campo	Integral	3 <sup>a</sup>	6	5
GCH115	História e filosofia das ciências naturais e da matemática	Interdisciplinar no campo	Integral	3 <sup>a</sup>	5	3
GCA075	Introdução às ciências agrárias	Interdisciplinar no campo	Integral	3 <sup>a</sup>	6	3
GCH116	Antropologia das populações rurais: infância e juventude no campo	Interdisciplinar no campo	Integral	3 <sup>a</sup>	10	2
GCH118	Biologia na educação básica I	Interdisciplinar no campo	Integral	3 <sup>a</sup>	2	0
GCH177	Estágio curricular supervisionado I*	Interdisciplinar no campo	Integral	5 <sup>a</sup>	6	2
GCH120	Biologia na educação básica III*	Interdisciplinar no campo	Integral	5 <sup>a</sup>	8	2
GCH127	Física na educação básica III*	Interdisciplinar no campo	Integral	5 <sup>a</sup>	8	2
GCH132	Química na educação básica II*	Interdisciplinar no campo	Integral	5 <sup>a</sup>	7	2
GCH130	Matemática na educação básica III*	Interdisciplinar no campo	Integral	5 <sup>a</sup>	8	2
GCH179	Estágio curricular supervisionado III*	Interdisciplinar no campo	Integral	7 <sup>a</sup>	8	2
GCA078	Fitotecnia*	Interdisciplinar no campo	Integral	7 <sup>a</sup>	10	2
GCA024	Agroecologia*	Interdisciplinar no campo	Integral	7 <sup>a</sup>	10	2



GCB073	Fisiologia vegetal*	Interdisciplinar no campo	Integral	7 <sup>a</sup> e 8 <sup>a</sup>	10	2
GCS010	Direitos e cidadania	Interdisciplinar no campo	Integral	4 <sup>a</sup> , 5 <sup>a</sup> e 6 <sup>a</sup>	15	5
GCH128	Matemática na educação básica I*	Interdisciplinar no campo	Integral	3 <sup>a</sup>	10	2

\*CCRs com pré-requisitos

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609  
Edifício Engenheiro, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

## 2 DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

**2.1** A inscrição será realizada presencialmente, nos locais e horários definidos no item 5 deste edital.

**2.2** O candidato deverá apresentar no ato da inscrição:

**2.2.1** Requerimento de inscrição preenchido para cada componente curricular solicitado (a ser obtido no local de inscrição) com justificativa do pedido, conforme prevê o Art. 39, da Portaria nº 263/GR/UFFS/2010.

**2.2.2** Os documentos citados nos subitens a seguir deverão ser apresentados em cópias autenticadas. Caso o candidato apresente documentos originais junto com as cópias, as mesmas serão autenticadas no momento da inscrição e os originais serão devolvidos ao candidato, sem que isso implique no deferimento do pedido.

### Documentos para inscrição:

- a) Histórico Escolar de Ensino Médio e Certificado de Conclusão de Ensino Médio (para alunos com Ensino Médio);
- b) Diploma de Graduação (frente e verso) e Histórico Escolar de Graduação (para alunos com Ensino Superior completo);
- c) Histórico Escolar de Graduação (para alunos com Ensino Superior em curso);
- d) Cédula de identidade e CPF (para todos os casos);
- e) Ementa ou Plano de Ensino (é necessária a entrega para comprovação de pré-requisitos).

**Observação:** Para a documentação citada nas alíneas acima, caso os CCRs não forem ofertados pelo mesmo curso, o candidato deverá trazer o original e o número de cópias equivalentes ao número de componentes curriculares para os quais solicita vaga.

**2.2.3** Os Históricos Escolares de graduação deverão estar autenticados pela Instituição de Ensino Superior (IES) de origem, contendo número de horas/aula de cada componente curricular cursado e as notas ou menções obtidas. Planos de Ensino e Ementas também deverão estar autenticados pela IES de origem.

**2.2.4** Caso o candidato tenha concluído o Ensino Médio no exterior, deverá apresentar documento comprobatório de Equivalência de Estudos referente a esse nível, expedido pelo Conselho Estadual de Educação ou Secretaria de Estado da Educação (Art. 5º da Resolução 09/CFE/1978).

**2.2.5** No caso de inscrição de candidato estrangeiro, serão aceitos como documentos de identidade: passaporte com visto permanente ou visto temporário de estudante e cédula de identidade emitida pelo Ministério da Justiça ou, na falta desta, o protocolo de registro no Departamento de Polícia Federal (Arts. 30, 33, e 48 da Lei 6.815/1980). No caso de o estudante ser recém-chegado ao país, o protocolo deverá ser providenciado junto ao Departamento de Polícia Federal no prazo de até 30 dias após sua chegada, devendo ser apresentado à UFFS tão logo expedido, sob pena de cancelamento de matrícula.

**2.3** O requerimento de inscrição efetivado por terceiros deverá estar acompanhado de



procuração (reconhecida em cartório, original e cópia da cédula de identidade e CPF do procurador), os quais serão anexados ao(s) requerimento(s).

**2.4** O candidato que não apresentar o original de algum dos documentos por motivo de perda, roubo ou extravio deverá apresentar Boletim de Ocorrência emitido por autoridade policial competente expedido há, no máximo, noventa dias.

**2.5** Os candidatos poderão solicitar inscrição como Aluno-especial ou Aluno-ouvinte em até 3 (três) disciplinas isoladas.

**2.6** A Secretaria Acadêmica somente receberá inscrições relativas às vagas de Componentes Curriculares cujos cursos sejam ofertados no *Campus Laranjeiras do Sul*, que contenham a documentação completa e que atendam às condições estabelecidas nesse Edital.

**2.7** É de responsabilidade do candidato a apresentação da documentação completa exigida no edital, no ato da inscrição.

**2.8** É facultada à UFFS indeferir a inscrição protocolada pelo candidato caso seja averiguada falta de documentação, divergência de dados ou informações na documentação apresentada ou que coloquem em dúvida a autenticidade da mesma.

**Observação:** Não serão aceitos documentos rasurados ou quaisquer assinaturas não identificadas.

### **3 DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

**3.1** O preenchimento das vagas disponíveis atenderá os seguintes critérios:

**3.1.1** Os alunos de graduação terão prevalência sobre os de Ensino Médio.

**3.1.2** Servirão como critérios de desempate o índice de aproveitamento acumulado ou equivalente.

### **4 CRONOGRAMA**

**4.1** Datas e procedimentos:

- 27 a 30/09 - Período para inscrição.

- 07/10 - Publicação dos resultados.

- 08 e 09/10 - Período para a matrícula dos candidatos que tiveram seus requerimentos deferidos.

**4.2** O edital de homologação dos resultados do processo seletivo regulamentado por este edital será divulgado na Secretaria Acadêmica do *Campus Laranjeiras do Sul* e no site - [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br), > Boletim Oficial > Editais.

### **5 LOCAL E HORÁRIOS**

**5.1** *Campus Laranjeiras do Sul*

BR 158, km 07, Bloco A, Secretaria Acadêmica, no horário das 8h às 11h30, 13h30 às 17h e 19h às 22h. Telefone para contato: (42) 3635-8665

### **6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**6.1** O candidato que tiver seu requerimento deferido e não comparecer pessoalmente ou não constituir procurador para efetuar a matrícula, no prazo estabelecido, perderá a vaga.

**6.2** Será cancelada a matrícula, a qualquer época, caso for comprovado que o



candidato não atendeu às disposições do presente edital.

**6.3** O candidato não selecionado ou aquele que não efetuar a matrícula no período estabelecido pelo edital, poderá retirar as cópias de seus documentos na Secretaria Acadêmica do *Campus Laranjeiras do Sul*, no prazo de 2 (dois) anos, contados a partir da data de 08 (oito) de outubro de 2013. Após esse período, os mesmos serão encaminhados para eliminação.

**6.4** Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação, ouvidos os Coordenadores de Curso.

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

Chapecó, 26 de setembro de 2013.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro Tempore* da UFFS